



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 657 / 2020

CREDENCIAMENTO DA UTI
DO HOSPITAL.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que o sr. Prefeito envide esforços para criar uma frente com a finalidade de credenciar junto ao SUS a UTI do Hospital São Vicente de Paulo.

Justificativa:

Especialmente diante da necessidade de leitos para tratamento da Covid-19, este é o momento de envidarmos todos os esforços para o credenciamento junto ao SUS da UTI do Hospital São Vicente de Paulo, para que o mesmo se torne mais um local de combate à Covid-19 em nossa microrregião.

Igualmente, no pós-pandemia, que esse credenciamento perdure e o hospital possa efetivamente manter funcionando as instalações que foram construídas para a finalidade de dotar Rio Pomba de uma UTI hospitalar.

Assim é que indico ao sr. Prefeito a criação de uma frente e somarmos forças para conseguirmos essa realização.

Rio Pomba/MG, 28 de julho de 2020;
253º da Fundação e 188º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA	
Recebido em <u>28/07/2020</u>	
Ramon Machado de Oliveira	

Recebido em: <u>03/08/2020, 18h00 min</u> 	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>28/07/2020</u> . Rafael Vieira Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>03/08/20</u>
--	---	---

Praça Dr. Último de Carvalho, nº 68 – Centro – Rio Pomba/MG (CEP 36180-000)
Telefone: (32) 3571-1455 · e-mail: camararp@rdfnet.com.br